



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Gabinete do Diretor

**EDITAL Nº 7/2022/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO

**ANEXO II**

FORMULÁRIO PARA A ANÁLISE CURRICULAR - 1ª FASE

ITEM	CRITÉRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PESO	NOTA
Capacitação	Curso/Seminário/Workshop/Simpósio/Congresso de capacitação/qualificação profissional ou similares (participação ou organização), com carga horária <b>mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 100 (cem) horas</b> por evento de capacitação.	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome do evento de capacitação, nome da instituição/empresa promotora do evento, com a descrição expressa da carga horária total cumprida, devidamente assinado pelo responsável ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	10 pontos por evento de capacitação	100		2	
Desempenho escolar/acadêmico	Notas atribuídas aos componentes curriculares cursados/finalizados, inclusive com reprovação, no <b>1º semestre inicial</b> do curso de graduação exigido como requisito para a <b>vaga A</b> (item 2.2) e no <b>1º e 2º semestres iniciais</b> do curso de graduação exigido como requisito para a <b>vaga B</b> (item 2.2), não consideradas as notas dos componentes curriculares aproveitados.	Histórico escolar/acadêmico do curso em que o candidato esteja matriculado constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	A pontuação será a média aritmética das notas na forma descrita no "critério", observado o item 10.5 do edital	100		8	
<b>Nota Geral da Análise Curricular:</b>							

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 25/01/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1506865** e o código CRC **F0D89B66**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.001323/2022-76

SEI nº 1506865